



**PORTARIA Nº 010 de 16/01/2026.**

**INSTITUI COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE  
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO  
ACADÊMICO DA FUNDAÇÃO FACELI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, preservação, organização e segurança da documentação acadêmica da Fundação Faceli;

CONSIDERANDO a relevância institucional do processo de digitalização do acervo acadêmico, especialmente para fins de gestão documental, transparência administrativa, controle acadêmico e atendimento às exigências legais e normativas;

CONSIDERANDO a inexistência, no âmbito da Fundação Faceli, de instância formal permanente responsável pela gestão e governança do acervo acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico, fiscalização e padronização dos procedimentos relacionados à digitalização, guarda, acesso e integridade dos documentos acadêmicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Digitalização do Acervo Acadêmico da Fundação Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, com a finalidade de acompanhar, supervisionar, fiscalizar e orientar os trabalhos relativos à digitalização do acervo acadêmico institucional.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

**I – Presidente:**

Naywska Nascimento Filgueiras – Secretária Acadêmica;





**II – Secretário:**

Welton Castoldi – Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação;

**III – Membros:**

Ítalo Alexandre da Silva Marcolino – Auxiliar de Secretaria;

Daniel Himenes Manzoli – Auxiliar de Secretaria;

Josimara das Neves Souza – Auxiliar de Biblioteca.

**Art. 3º** Ficam designados como suplentes da Comissão os seguintes servidores:

Izabela Agrizzi Fernandes – Auxiliar de Secretaria;

Samira de Miranda Menezes – Auxiliar de Secretaria;

Rafaela Fagundes Barros da Luz – Auxiliar de Biblioteca;

Alécio França Batista – Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 4º** Compete à Comissão, dentre outras atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do processo de digitalização do acervo acadêmico da Fundação Faceli;

II – verificar a conformidade técnica, documental e procedural dos trabalhos realizados;

III – propor normas, fluxos, padrões e boas práticas para a digitalização, organização, guarda e acesso ao acervo acadêmico;

IV – articular-se com os setores envolvidos, especialmente Secretaria Acadêmica, Tecnologia da Informação e Biblioteca;

V – elaborar relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

VI – propor, ao final do processo de digitalização, a estruturação definitiva do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico da Fundação Faceli.





Art. 5º A Comissão instituída por esta Portaria não terá prazo de vigência previamente definido, considerando o caráter contínuo, técnico e o elevado volume de trabalho relacionado ao processo de digitalização do acervo acadêmico.

Art. 6º Concluído o processo de digitalização, a Comissão será convertida em Comitê Gestor do Acervo Acadêmico da Fundação Faceli, mediante ato próprio da Presidência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

**Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**  
Presidente da Fundação Faceli

